

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE MARÇO DE 2016

Nº 044

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Coordenadora de Saúde Mental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NADJA FABIANA DA PAZ COSTA para exercer o cargo de Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos art. 3º e 4º da Lei nº 827, de 28 de maio de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante – COMDEMA, instituído pela Lei nº 1187, de 11 de dezembro de 2009, para o biênio 2015/2016:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Hélio Dantas Duarte;

Suplente: Paulo de Tarso Dantas Lima.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

Titular: Katiúcia dos Santos Alves;

Suplente: José Luiz Costa de Sena.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Regina Maria Barbosa Tinoco;

Suplente: José Abreu Junior.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Alessandro Gaspar Dias;

Suplente: Rayssa Silva Gomes.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante de organização da sociedade civil de interesse público constituída legalmente há mais de um ano e objetivo social relacionado à preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento urbano:

Titular: Paulo Sergio de Menezes;

Suplente: José Batista de Oliveira.

b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco de Oliveira;

Suplente: José da Silva Emerenciano.

c) Um representante do setor industrial:

Titular: Jefferson Barbosa Costa;

Suplente: Marina Mello Costa.

d) Um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município:

Titular: Clésio Alves de Pontes;

Suplente: Leandro Hipólito Venâncio.

Art. 2º. O prazo de duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante/ RN - COMDEMA, inicia-se com a posse e se encerrará no dia em que completar dois anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 21 de março de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com fornecimento de móveis e equipamentos para o IPREV. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.sãogonçalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 08 de março de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

Após efetuar a competente análise das amostras por parte da equipe de nutrição fica HOMOLOGADO nesta data, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.018.761./0001-10, com o valor total da proposta de R\$ 3,540,278.80; B J OLIVEIRA DE SOUSA ME, CNPJ 18.413.636/0001-20, com o valor total da proposta de R\$ 193,113.15; CAVALCANTE E CIA LTDA – ME CNPJ nº 10.655.938/0001-01 com o valor total da proposta de R\$ 23,601.90 e COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELE ME CNPJ nº 20.236.902/0001-39 com o valor total da proposta de R\$ 157,996.00

São Gonçalo do Amarante 08 de março de 2016.
Abel Soares Ferreira, Jane Cleide de Oliveira e Jalmir Simões da Costa.
Secretário de Educação, Secretária de Assistência Social e Secretário de Saúde

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de Auto de Infração n.º 5.00020/15-9, referente ao Processo Administrativo n.º 2015.005119-5, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e conseqüentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Aristófanes Alípio de Macêdo.
CPF: 142.988.214-04.

ENDEREÇO: Rua Via de Acesso, n.º 100, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Março de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento de habilitação referente ao Pregão supracitado, conforme segue: LABOR AMBIENTAL Análise de água Solo e Alimentos Ltda. ME: habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br